



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G. P. Nº 471/09 **São Luís, 15 de setembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 472/2009, datado de 15 de setembro, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 466/09, datada de 14/09/2009, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, a fim de realizar itinerância da aludida Vara Trabalhista no município de Pedro do Rosário-MA, nos dias 15 e 16/09/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA